



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Errata ao Edital PROPESP Nº 03/2012.

Pelotas, 16 de agosto de 2013.

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Prof. Marcos André Betemps Vaz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata ao Edital PROPESP Nº 03/2012 que trata da **formação de banco de projetos após seleção**, contemplados com recursos de acordo com as disposições do referido Edital.

NO ITEM 6 ONDE SE LÊ:

“Os gastos com diárias, passagens e bolsas para alunos serão executados por intermédio da PROPESP, enquanto que os demais gastos previstos neste item 6 serão executados diretamente pelo Coordenador do Projeto mediante a utilização **do Cartão Pesquisa.**”

LEIA-SE:

“Os gastos com diárias, passagens e bolsas para alunos serão executados por intermédio da PROPESP, enquanto que os demais gastos previstos neste item 6 serão executados diretamente pelo Coordenador do Projeto mediante a utilização **da rubrica “33.90.20 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador” (Normalizado pela Portaria 792/2013) por meio de depósito direto na conta do servidor.**”

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação